



Câmara Municipal de Fortaleza
GABINETE VEREADOR MÁRCIO CRUZ

REQUERIMENTO 0 133 / 2020

Requer a transcrição nos anais desta Casa da matéria intitulada “Situação eleitoral deve ser regularizada” no jornal O Estado no dia 10 de janeiro de 2020.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem mui respeitosamente à presença de V. Exa. requerer a transcrição nos anais desta Casa Legislativa da matéria intitulada “**Situação Eleitoral deve ser regularizada**”.

A matéria foi publicada no Jornal O Estado no dia 10 de janeiro de 2020, conforme recorte em anexo.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 14 DE Jan DE 2020.

M. Cruz
Márcio Cruz
Vereador – PSD



Política

Mela. Tramita na Câmara Municipal de Fortaleza (CMFon) o projeto de lei ordinária nº 111/2019, de autoria do vereador Raimundo Filho (PRTB), que institui o direito à meia entrada cultural para os trabalhadores durante o Dia do Trabalho (1º de maio). O benefício, caso aprovado, concederá desconto de 50% para acesso a cinema, teatro, museu, exposição, show, circo, espetáculo artístico em geral, estádio, arena e ginásio esportivo na capital cearense. O projeto agora se encontra na Comissão de Legislação da Casa, aguardando que o presidente designe um relator.

Situação eleitoral deve ser regularizada

Cerca de um a cada cinco eleitores de Fortaleza não cadastrou a biometria até o fim do prazo, no último novembro

Com o início do novo ano, o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE) reitera a importância de re-

solver pendências relativas à situação eleitoral o quanto antes, procurando postos de atendimento disponíveis

do órgão. Em 2020 ocorrerão as eleições municipais, reforçando a necessidade de regularização do título.

Uma das principais pendências acumuladas do ano de 2019 é o cadastro da biometria, cujo prazo em For-

talaza foi encerrado no último mês de novembro – e, no restante dos municípios, segundo o TRE,



VI OLIMPIADA BRASILEIRA DE RACIOCÍNIO LÓGICO – 2019

FARIAS BRITO

1º DO BRASIL

O MAIOR NÚMERO DE MEDALHAS DE OURO: 19



5,88 milhões de eleitores no Ceará inteiro fizeram o cadastramento biométrico, representando um total de 91,4% do eleitorado. Já em Fortaleza, apenas 80,21% dos eleitores (equivalente a 1,45 milhão) realizou o processo, o que significa que 19,71% (aproximadamente 358 mil eleitores) ainda precisam regularizar a situação. Quem precisa fazer a biometria, emitir o título pela primeira vez ou realizar a transferência deve procurar atendimento até o dia 6 de maio de 2020, período do fechamento do Cadastro Eleitoral de todo o país. O TRE dispõe de 14 postos em Fortaleza, em postos de shopping centers, que atendem preferencialmente por agendamento. Para agendar atendimento, o eleitor pode acessar o site do Tribunal (www.tre-ce.jus.br) ou ligar para o Disque Eleitor (no número 148) e escolher, entre as vagas disponibilizadas, horário e local em que deseja ser atendido.

A Capital tem postos de atendimento, atendendo das 10h às 19h, nos shoppings Via Sul, Igatemi, Paranga-



Caio Oliveira (FB Central) • Cássio Colares (FB Aldeota) •
 Melle Martins (FB Central) • Guilherme Freitas (FB Sobralense) •
 FB Sul) • João Gurgel (FB Aldeota) • Leticia Campelo (FB Sul) •
 FB Central) • Victor Monteiro (FB Sul) • Yvina Bonfim (FB Sul)

(FB Aldeota) • Caio Teotônio (FB Aldeota) • Carla Sales (FB Sul) •
 Sobralense) • Gabriel Freitas (FB Sobralense) • Gabriel Neto (FB
 ota) • João Carvalho (FB Central) • José Porto (FB Sobralense) •
 re (FB Sul) • Rebecca Soares (FB Central) • Sarah Barbosa (FB
 blo) • Yana Araújo (FB Central)

online

Membro das
 Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL
FB FARIAS BRITO
 Lições para toda a vida

Fortaleza, North Snopping Jóquei, Riomar Fortaleza e Riomar Kennedy. Além disso, o atendimento também é feito das 8h às 17h na Central de Atendimento ao Eleitor na Praia de Iracema, na Uece (Campus Itaperi), no CCDH Conjunto Ceará (antigo CSU), nos Vapt Vupts da Messejana e do Antônio Bezerra, no Parque das Crianças e no Centro de Inclusão Tecnológica e Social (CITS), no bairro José Walter.

MAIS CONTEÚDO ACESSE
www.oestadoce.com.br

Espaço do bebê em universidades poderá vigorar

O espaço destinado aos cuidados com os bebês de estudantes nas instituições privadas de ensino superior poderá ser obrigatório em todo o Ceará. Trata-se do projeto de lei nº 132/2019, de iniciativa do deputado estadual Manoel Duca (PDT), aprovado na Assembleia Legislativa (AL).

O projeto determina a criação de um ambiente lúdico, que promova o bem-estar das mães e das crianças, com privacidade, segurança, disponibilidade de uso, conforto, higiene e de fácil acesso. "O espaço deverá ter cabines individuais – com privacidade para amamentação –, cadeiras de alimentação para bebês, banheiro e fraldário", enumera o parlamentar.

Manoel Duca afirma que a maioria das instituições de ensino superior do Estado ainda não atentou para o grande número de mães universitárias, trazendo prejuízo pela falta de um espaço adequado para os cuidados básicos de seus bebês, como amamentar, trocar uma fralda e dar banho.